



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 05 AO CONTRATO Nº 32/SMPED/2021

PROCESSO Nº 6065.2021/0000577-2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005 AO CONTRATO Nº 32/SMPED/2021

PROCESSO Nº 6065.2021/0000577-2

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

Contratada: São Paulo Obras – SP Obras, CNPJ nº 11.958.828/0001-73.

Modalidade da Contratação: Artigo 57, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico para viabilização e implementação de programas, empreendimentos, obras, serviços e ações de intervenções no imóvel situado na Rua Líbero Badaró, 425, Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905.

Objeto do aditamento: Prorrogação contratual por 180 (cento e vinte dias) dias, até 07 de dezembro de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ N. **08.082.743/0001-60**, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO** Chefe de Gabinete, nomeado pelo Título nº 152, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DOC de 27 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 747.481-4, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS** inscrita no CNPJ N. **11.958.828/0001-73**, com sede em [REDACTED], neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, o **Sr. RAUL GARCIA NETO** portador do [REDACTED] e CPF/MF n. [REDACTED], e por seu Diretor de Obras, o **Sr. MARCO ALESSIO ANTUNES** portador do RG [REDACTED] e CPF/MF [REDACTED], a seguir designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n. 32/SMPED/2021 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O contrato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, até 07 de dezembro de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 32/SMPED/2021 (056460710, 056469385), Termo de Aditamento n. 001/SMPED/2022 (075514796, 075515022), 002/SMPED/2023 (087500003, 087569539), Termo de Aditamento n. 3 9092354106, 092355376), Termo de Aditamento n. 4 (099754335, 099900785) e Apostilamento n. 001/SMPED/2023 (086175954, 086179311) que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 10 de junho de 2024.

CONTRATANTE:

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:

Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG

CONTRATADA:

São Paulo Obras – SP Obras:

DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretor Administrativo Financeiro

MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

Testemunhas:

Nome: Claudia Cainelles Colombo

RF: 20.602.732-1

Nome: Joel Ernesto Guedes Junior

RG: 32.722.716.3



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 10/06/2024, às 17:06.



DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 10/06/2024, às 17:08.



Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 10/06/2024, às 19:10.



Claudia Cainelles Colombo
Assessor(a)
Em 10/06/2024, às 20:35.



JOEL ERNESTO GUEDES JUNIOR
Gerente
Em 12/06/2024, às 11:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104782158** e o código CRC **FC5C71F6**.

Referência: Processo nº 6065.2021/0000577-2

SEI nº 104782158